

Verba - Código 413001 - Material Permanente...	Nº 75,00
Verba - Código 313001 - Serviços de Terceiros...	Nº 3.554,56
Verba - Código 314001 - Encargos Diversos.....	Nº -----
Total....Nº 4.428,16	

ARTIGO 2º:-A Secretaria Executiva tomará as providências necessárias para que a importância em dinheiro efetivamente recebida e não utilizada de Nº 3.248,89 (tres mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros novos e oitenta e nove centavos) seja depositada em banco e em conta especial em favor da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º:-A importância de que fala o Artigo 2º desta Resolução só poderá ser utilizada quando houver autorização da Câmara, através de Resolução aprovada por maioria simples.

ARTIGO 4º:-Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

- VEREADOR JOSÉ GUIMARÃES -
-Presidente da Câmara-

RESOLUÇÃO Nº 07/68, DE 26 DE MARÇO DE 1.968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte . . .

R E S O L U Ç Ã O:-

ARTIGO 1º:-Ficam aprovados o BALANÇO FINANCEIRO GERAL e todos os seus documentos, referente ao exercício de 1.967.

ARTIGO 2º:-Esta Resolução entrará em vigência a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

- Vereador José Guimarães -
-Presidente da Câmara-

RESOLUÇÃO Nº 08/68, DE 27 DE MARÇO DE 1.968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :-

Resolução nº 08.

ARTIGO 1º:-Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO DE 1.967, desta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º:-Esta Resolução entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vereador José Guimarães,
-Presidente da Câmara-

RESOLUÇÃO Nº 09/68, DE 22 DE ABRIL DE 1.968.

.Dispõe sobre a aprovação dos balancetes financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março, do corrente ano desta Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E . . .

ARTIGO 1º:-Ficam aprovados os Balancetes Financeiros desta Câmara Municipal, referentes aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 1.968, que estão em plena ordem.

ARTIGO 2º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

- Vereador José Guimarães -
-PRESIDENTE DA CÂMARA-

RESOLUÇÃO Nº 10/68, DE 29 DE ABRIL DE 1.968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E . . .

ARTIGO 1º:-Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista a adquirir da firma W.F.Arruda, " Casa Walmac ", com sede na cidade de Mogi - Mirim, à Rua Padre José nº 57, uma MÁQUINA - THERMO - FAX MAJOR - Modelo 50 - máquina copiadora a seco, por processo infra vermelho, tamanho duplo ofício.Preço de venda já acrescido do imposto sobre produtos industrializados Nº 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros novos) com bonificação